INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015
Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias a servidora HERLY MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 0014, de 15/12/2014 à 13/01/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 15/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende Renato Vianna Cortez de Sousa
Presidente Diretor
Administrativo e Financeiro
Protocolo 787891

PORTARIA Nº 003 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015
Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor ALICIO BRITO DIAS FILHO, matrícula nº 0033, de 01/12/2014 à 30/12/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende Renato Vianna Cortez de Sousa
Presidente Diretor
Administrativo e Financeiro
Protocolo 787893

PORTARIA Nº 004 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015
Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor MARINALDO BENEVIDES LOPES, matrícula nº 0130, de 01/12/2014 à 30/12/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende Renato Vianna Cortez de Sousa
Presidente Diretor
Administrativo e Financeiro
Protocolo 787895

PORTARIA Nº 005 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015
Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor CARLOS MIGUEL VIEIRA, matrícula nº 0031, de 09/12/2014 à 07/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 09/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende Renato Vianna Cortez de Sousa
Presidente Diretor
Administrativo e Financeiro
Protocolo 787897

PORTARIA Nº 006 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015
Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor MANCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES, matrícula nº 0082, de 22/12/2014 à 20/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende Renato Vianna Cortez de Sousa
Presidente Diretor
Administrativo e Financeiro
Protocolo 787898

PORTARIA Nº 007 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015
Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor AILTON DA SILVA TAVARES, matrícula nº 0058, de 22/12/2014 à 20/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende Renato Vianna Cortez de Sousa
Presidente Diretor
Administrativo e Financeiro
Protocolo 787899

PORTARIA Nº 008 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015
Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor DAGOBERTO JORGE DA COSTA, matrícula nº 0009, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2015.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende Renato Vianna Cortez de Sousa
Presidente Diretor
Administrativo e Financeiro
Protocolo 787900

PORTARIA Nº 009 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015
Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE n° 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor MARCELO BRIGLIA DE CASTRO, matrícula nº 0136, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2015.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende Renato Vianna Cortez de Sousa
Presidente Diretor
Administrativo e Financeiro
Protocolo 787901

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE